



Decreto Nº: 153/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 230.000,00, conforme detalhamento abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2116 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVO	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	210.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	210.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	210.000,00
2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	20.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	230.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	
	230.000,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1919 - FMSI - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE ITABUNA

2117 - APS - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
3.3.90.46.00.00.00.00.00.00 - AUXILIO-ALIMENTACAO	160.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	160.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	160.000,00
2120 - MAC - GESTÃO MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
15001002 - Identificacao das despesas com acoes e servicos publicos de saude	50.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	50.000,00
2122 - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
3.3.90.30.00.00.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS proven. do Gov Federal- Bloco Manut.	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	
	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	
	230.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	
	230.000,00



Decreto Nº: 153/2025

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15001002 - Identificacao das despesas com	210.000,00	210.000,00	16000000 - Transf. Fundo a Fundo Rec SUS	20.000,00	20.000,00

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 12 de Maio de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna